

LEI N.º 1159/2013

Nomeia de José Maria de Oliveira a Rua onde mora o Senhor Wellington Papira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado de José Maria de Oliveira, a Rua onde mora o Senhor Wellington Papira.

Art. 2º - A Homenagem a que se refere o Artigo 1º desta Lei, deve-se aos relevantes serviços prestados ao Município de Quipapá, pelo inesquecível José Maria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá/PE, em 26 de Novembro do ano de 2013.



Cristiano Lira Martins
Prefeito Municipal

